INDICAÇÃO Nº106/2018

Assunto: Contratação de equipe de varrição

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a contratação de uma equipe de varrição para as vias publica, tendo em vista grande número de pedras e areias no asfalto trazendo transtornos aos ciclistas e motociclistas em suas frenagens e manobras, e que seja tomada as devidas providências para atender a população assim evitando acidentes.

JUSTIFICATIVA

O serviço de varrição publica é fundamental para manter a limpeza dos logradouros, a sua correta realização evita problemas sanitários para a comunidade, evita interferências para o transito de veículos e de ciclistas, assim evitando acidentes consistindo numa medida de baixo custo e de grande valia para o bem estar coletivo.

Os moradores e pessoas que trafegam diariamente pelo asfalto nos procuraram reivindicando o serviço de limpeza e a retirada de pedriscos e areia, visando a conservação das vias públicas e principalmente para evitar acidentes.

Assim sendo, solicitamos uma análise do Poder Público e providencie a varrição de avenidas, marginais e ruas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 02 de Maio de 2018.

DANIEL RAMOS

Vereador - PDT